



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

**PORTARIA N. 1 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º Submeter à Correição Geral Ordinária as Unidades Judiciárias das Comarcas de Entrância Inicial e Final, Turmas Recursais e CEJUSC, consoante calendário que segue:

**Cronograma de Correições – 2025**

| Comarca/Unidade Judiciária:                                                                           | Correição Eletrônica:   | Visitas Técnicas:                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Rio Branco – Vara de Execução Fiscal:                                                                 | 10/02/2025 a 14/02/2025 | 20/02/2025                          |
| Rio Branco - 1ª Vara da Fazenda Pública:                                                              | 10/02/2025 a 14/02/2025 | 20/02/2025                          |
| Rio Branco - 2ª Vara da Fazenda Pública:                                                              | 10/02/2025 a 14/02/2025 | 20/02/2025                          |
| Rio Branco - 1ª Vara da Infância e da Juventude:                                                      | 17/02/2025 a 21/02/2025 | 27/02/2025                          |
| Rio Branco - 2ª Vara da Infância e da Juventude:                                                      | 17/02/2025 a 21/02/2025 | 27/02/2025                          |
| Rio Branco – 1ª Vara de Proteção à Mulher:                                                            | 24/02/2025 a 28/02/2025 | 13/03/2025                          |
| Rio Branco – 2ª Vara de Proteção à Mulher:                                                            | 24/02/2025 a 28/02/2025 | 13/03/2025                          |
| Acrelândia - Vara Única (Cível e Criminal):<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 4/2025, de 11.3.2025) | 10/03/2025 a 14/03/2025 | <del>20/03/2025</del><br>21/03/2025 |
| Rio Branco – Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis:           | 10/03/2025 a 14/03/2025 | 27/03/2025                          |
| Rio Branco – Vara de Execução de Penas no Regime Fechado:                                             | 17/03/2025 a 21/03/2025 | 27/03/2025                          |
| Rio Branco – Vara de Penas e Medidas Alternativas:                                                    | 17/03/2025 a 21/03/2025 | 27/03/2025                          |
| Senador Guimard - Vara Cível:                                                                         | 24/03/2025 a 28/03/2025 | 03/04/2025                          |
| Senador Guimard - Vara Criminal:                                                                      | 24/03/2025 a 28/03/2025 | 03/04/2025                          |
| Rio Branco - 1ª Vara Cível:                                                                           | 31/03/2025 a 04/04/2025 | 10/04/2025                          |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

|                                                                                                                                                      |                                                                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Rio Branco - 2ª Vara Cível:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 6/2025, de 31.3.2025)                                                                | 31/03/2025 a 04/04/2025                                                  | <del>10/04/2025</del><br>15/04/2025 |
| Rio Branco - 3ª Vara Cível:                                                                                                                          | 31/03/2025 a 04/04/2025                                                  | 10/04/2025                          |
| Rio Branco - 4ª Vara Cível:                                                                                                                          | 07/04/2025 a 11/04/2025                                                  | 15/04/2025                          |
| Rio Branco - 5ª Vara Cível:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 5/2025, de 25.3.2025)                                                                | 07/04/2025 a 11/04/2025                                                  | <del>15/04/2025</del><br>08/05/2025 |
| Rio Branco - 6ª Vara Cível:                                                                                                                          | 07/04/2025 a 11/04/2025                                                  | 15/04/2025                          |
| Rio Branco - Vara de Delitos de Organizações Criminosas:                                                                                             | 22/04/2025 a 25/04/2025<br>*21 de Abril: Tiradentes                      | 30/04/2025                          |
| Rio Branco - Vara 1ª Vara Criminal:                                                                                                                  | 22/04/2025 a 25/04/2025<br>*21 de Abril: Tiradentes                      | 30/04/2025                          |
| Rio Branco - Vara 2ª Vara Criminal:                                                                                                                  | 28/04/2025 a 30/04/2025<br>*1º de Maio: Dia do Trabalhador               | 15/05/2025                          |
| Rio Branco - Vara 3ª Vara Criminal:                                                                                                                  | 28/04/2025 a 30/04/2025<br>*1º de Maio: Dia do Trabalhador               | 15/05/2025                          |
| Rio Branco - Vara Estadual do Juiz das Garantias:                                                                                                    | 05/05/2025 a 09/05/2025                                                  | 15/05/2025                          |
| Porto Acre - Vara Única (Cível e Criminal):<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 7/2025, de 6.5.2025)                                                 | 05/05/2025 a 09/05/2025                                                  | <del>22/05/2025</del><br>27/05/2025 |
| Rio Branco - 1ª Vara de Família:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 7/2025, de 6.5.2025)                                                            | 12/05/2025 a 16/05/2025                                                  | <del>29/05/2025</del><br>06/06/2025 |
| Rio Branco - 2ª Vara de Família:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 7/2025, de 6.5.2025)                                                            | 12/05/2025 a 16/05/2025                                                  | <del>29/05/2025</del><br>06/06/2025 |
| Rio Branco - 3ª Vara de Família:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 7/2025, de 6.5.2025)                                                            | 12/05/2025 a 16/05/2025                                                  | <del>29/05/2025</del><br>06/06/2025 |
| Bujari - Vara Única (Cível e Criminal):                                                                                                              | 19/05/2025 a 23/05/2025                                                  | 05/06/2025                          |
| Capixaba - Vara Única (Cível e Criminal):                                                                                                            | 19/05/2025 a 23/05/2025                                                  | 10/06/2025                          |
| Rio Branco - Juizado Especial da Fazenda Pública:                                                                                                    | 26/05/2025 a 30/05/2025                                                  | 17/06/2025                          |
| Rio Branco - 1º Juizado Especial Cível:                                                                                                              | 26/05/2025 a 30/05/2025                                                  | 17/06/2025                          |
| Rio Branco - 2º Juizado Especial Cível:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 10/2025, de 11.5.2025)                                                   | 26/05/2025 a 30/05/2025                                                  | <del>17/06/2025</del><br>24/07/2025 |
| Rio Branco - 3º Juizado Especial Cível:                                                                                                              | 02/06/2025 a 06/06/2025                                                  | 26/06/2025                          |
| CEJUSC - Juizados Especiais:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 10/2025, de 11.5.2025)                                                              | 02/06/2025 a 06/06/2025                                                  | <del>26/06/2025</del><br>24/07/2025 |
| CEJUSC - Justiça Comum:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 10/2025, de 11.5.2025)                                                                   | 02/06/2025 a 06/06/2025                                                  | <del>26/06/2025</del><br>24/07/2025 |
| Plácido de Castro - Vara Única (Cível e Criminal):                                                                                                   | 09/06/2025 a 13/06/2025                                                  | 03/07/2025                          |
| Sena Madureira - Vara Cível:                                                                                                                         | 09/06/2025 a 13/06/2025                                                  | 10/07/2025                          |
| Sena Madureira - Vara Criminal:                                                                                                                      | 09/06/2025 a 13/06/2025                                                  | 10/07/2025                          |
| Manoel Urbano - Vara Única (Cível e Criminal): (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus): | 16/06/2025 a 18/06/2025 e<br>20/06/2025<br>*19 de Junho: Corpus Christi. | <del>11/07/2025</del><br>17/07/2025 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| (Alterado pela Portaria COGER n. 10/2025, de 11.5.2025)                                                                                                                                                                 |                                                                          |                                     |
| Feijó - Vara Criminal:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 11, de 8.7.2025)                                                                                                                                             | 16/06/2025 a 18/06/2025 e<br>20/06/2025<br>*19 de Junho: Corpus Christi. | <del>30/07/2025</del><br>21/08/2025 |
| Feijó - Vara Cível:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 11, de 8.7.2025)                                                                                                                                                | 23/06/2025 a 27/06/2025                                                  | <del>30/07/2025</del><br>21/08/2025 |
| Tarauacá - Vara Criminal:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Jordão):<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 11, de 8.7.2025)                                              | 23/06/2025 a 27/06/2025                                                  | <del>31/07/2025</del><br>21/08/2025 |
| Tarauacá - Vara Cível:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Jordão):<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 11, de 8.7.2025)                                                 | 30/06/2025 a 04/07/2025                                                  | <del>31/07/2025</del><br>21/08/2025 |
| Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):                             | 30/06/2025 a 04/07/2025                                                  | 18/08/2025                          |
| Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Criminal e Execução Penal:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):                                        | 30/06/2025 a 04/07/2025                                                  | 18/08/2025                          |
| Cruzeiro do Sul - Vara da Infância e da Juventude:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):                                          | 07/07/2025 a 11/07/2025                                                  | 18/08/2025                          |
| Cruzeiro do Sul - Vara de Proteção à Mulher:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):                                                | 07/07/2025 a 11/07/2025                                                  | 18/08/2025                          |
| Cruzeiro do Sul - Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível - Fazenda Pública:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):        | 07/07/2025 a 11/07/2025                                                  | 19/08/2025                          |
| Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Cível:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):                                                            | 14/07/2025 a 18/07/2025                                                  | 19/08/2025                          |
| Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Cível:<br>(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 10/2025, de 11.5.2025) | <del>14/07/2025 a 18/07/2025</del><br>21/07/2025 a 25/07/2025            | 19/08/2025                          |
| Rodrigues Alves - Vara Única (Cível e Criminal):                                                                                                                                                                        | <del>21/07/2025 a 25/07/2025</del>                                       | 20/08/2025                          |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

|                                                                                                                                                              |                                                               |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| (Alterado pela Portaria COGER n. 10/2025, de 11.5.2025)                                                                                                      | 04/08/2025 a 08/08/2025                                       |                                     |
| Mâncio Lima - Vara Única (Cível e Criminal):<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 10/2025, de 11.5.2025)<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 11, de 8.7.2025) | <del>21/07/2025 a 25/07/2025</del><br>12/08/2025 a 15/08/2025 | <del>21/08/2025</del><br>20/08/2025 |
| Rio Branco - 1ª Vara do Tribunal do Júri:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 15, de 18.8.2025)                                                              | 28/07/2025 a 01/08/2025                                       | <del>28/08/2025</del><br>10/09/2025 |
| Rio Branco - 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 15, de 18.8.2025)                                          | 28/07/2025 a 01/08/2025                                       | <del>28/08/2025</del><br>10/09/2025 |
| Rio Branco – Juizado Especial Criminal:<br>(Alterado pela Portaria COGER n. 15, de 18.8.2025)                                                                | 04/08/2025 a 08/08/2025                                       | <del>28/08/2025</del><br>10/09/2025 |
| Rio Branco - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:                                                                                                       | 04/08/2025 a 08/08/2025                                       | 11/09/2025                          |
| Rio Branco - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:                                                                                                       | 12/08/2025 a 15/08/2025<br>*11 de Agosto: Dia do Advogado.    | 11/09/2025                          |
| Xapuri - Vara Única (Cível e Criminal):                                                                                                                      | 18/08/2025 a 22/08/2025                                       | 17/09/2025                          |
| Assis Brasil - Vara Única (Cível e Criminal):                                                                                                                | 18/08/2025 a 22/08/2025                                       | 18/09/2025                          |
| Brasiléia- Vara Cível:                                                                                                                                       | 25/08/2025 a 29/08/2025                                       | 19/09/2025                          |
| Brasiléia- Vara Criminal:                                                                                                                                    | 25/08/2025 a 29/08/2025                                       | 19/09/2025                          |
| Epitaciolândia - Vara Única (Cível e Criminal):                                                                                                              | 01/09/2025 a 04/09/2025<br>*05 de Setembro: Dia da Amazônia.  | 19/09/2025                          |

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízas e Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual;

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre; e

V – Central de Processamento Eletrônico – CEPRE.

Art. 3º Determinar às Juízas e Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de janeiro de 2025.

Desembargador **Samoel Evangelista**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.702, de 16.1.2025, p. 29-30.